



**PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE ESTÁGIO
SUPERVISIONADO – FACSUR**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO – FACSUR

APRESENTAÇÃO

A Faculdade Supremo Redentor – FACSUR estrutura o Programa Institucional de Estágio Supervisionado como instrumento acadêmico-formativo destinado a assegurar a integração entre teoria e prática, a consolidação das competências e habilidades previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e a inserção progressiva do estudante em contextos reais de atuação profissional. O estágio, nesse contexto, não é compreendido como atividade meramente complementar ou burocrática, mas como dimensão estruturante da formação superior, por meio da qual o estudante vivencia, em ambiente supervisionado, situações concretas de trabalho, desenvolve capacidade técnica, senso ético, responsabilidade institucional e maturidade profissional.

O Programa reconhece que a formação acadêmica de qualidade exige espaços pedagógicos capazes de articular os conteúdos teóricos desenvolvidos ao longo do curso com experiências práticas contextualizadas, supervisionadas e avaliadas. Por essa razão, o estágio é concebido como mecanismo de validação e desenvolvimento das competências do egresso, permitindo à instituição aferir, em ambiente real ou simulado de prática profissional, o grau de aderência entre o percurso formativo ofertado e as exigências do mundo do trabalho, da sociedade e da atuação profissional responsável.

Na estrutura institucional da FACSUR, o estágio articula-se com o Núcleo de Estágio, doravante designado NUEST, que assume papel central na organização operacional, no acompanhamento das atividades e na interface entre a instituição, os estudantes e as unidades concedentes. Desse modo, o Programa de Estágio Supervisionado consolida-se como eixo permanente da política acadêmica institucional, contribuindo para a formação integral do estudante, para o aprimoramento dos cursos e para a elevação da qualidade dos processos de ensino-aprendizagem.

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO

O Programa fundamenta-se na Lei nº 11.788/2008, nas diretrizes previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional da FACSUR, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e nas políticas institucionais de ensino, permanência

estudantil, parcerias, produção acadêmica e acompanhamento de egressos. Sua estruturação observa, ainda, a compreensão de que o estágio constitui espaço privilegiado de desenvolvimento das competências profissionais, de verificação do perfil do egresso e de retroalimentação contínua do currículo.

A vinculação do Programa ao NUEST, às Coordenações de Curso, ao Núcleo de Parcerias e aos demais setores acadêmicos assegura gestão integrada e coerência institucional, permitindo que o estágio seja acompanhado não apenas como exigência normativa, mas como experiência formativa qualificada. O Programa também mantém interface com o NURET, sempre que o desempenho acadêmico ou as condições de permanência do estudante demandarem intervenções articuladas, e com o Programa de Acompanhamento de Egressos, na medida em que a experiência de estágio contribui para a empregabilidade e para a aferição da efetividade formativa da instituição.

OBJETIVOS

O Programa tem como objetivo geral promover experiências formativas supervisionadas que assegurem a articulação entre teoria e prática, o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no perfil do egresso e a inserção progressiva do estudante em contextos reais de atuação profissional.

Constituem objetivos específicos:

I – integrar o percurso formativo acadêmico às práticas profissionais próprias de cada área do conhecimento;

II – possibilitar ao estudante a vivência de situações concretas de trabalho, com supervisão acadêmica e profissional;

III – desenvolver competências técnicas, éticas, comunicacionais, organizacionais e relacionais necessárias ao exercício profissional;

IV – estimular a autonomia, a responsabilidade, a capacidade crítica e a tomada de decisão em ambiente profissional;

V – fortalecer a articulação entre a FACSUR e as instituições concedentes de estágio;

VI – contribuir para a avaliação da aderência entre a formação ofertada e as demandas do campo profissional;

VII – subsidiar a revisão de práticas pedagógicas e curriculares com base nas evidências produzidas no desenvolvimento do estágio;

VIII – ampliar as oportunidades de inserção profissional e empregabilidade dos estudantes.

PÚBLICO-ALVO

O Programa destina-se aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da FACSUR, nos termos definidos em seus respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos, abrangendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, conforme a matriz curricular, a natureza da formação e a regulamentação acadêmica aplicável.

ESCOPO E ABRANGÊNCIA

O Programa possui abrangência institucional e contempla a organização, a supervisão, a formalização, o acompanhamento e a avaliação das atividades de estágio realizadas pelos estudantes da FACSUR em unidades concedentes públicas, privadas ou do terceiro setor, bem como em ambientes institucionais próprios, quando cabível e pedagogicamente justificado.

Seu escopo abrange todas as etapas do ciclo de estágio, incluindo prospecção de oportunidades, celebração de convênios, orientação dos estudantes, análise de compatibilidade pedagógica das atividades, formalização documental, supervisão acadêmica, acompanhamento técnico, avaliação do desempenho, validação das atividades desenvolvidas e sistematização dos resultados institucionais.

METODOLOGIA OU OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização do Programa ocorre por meio de fluxo institucional estruturado, coordenado pelo NUEST, em articulação com a Diretoria Acadêmica, as Coordenações de Curso, o Núcleo de Parcerias, os docentes orientadores e as unidades concedentes. O processo inicia-se com a identificação das necessidades formativas dos cursos e com a prospecção de campos de estágio compatíveis com as competências e habilidades previstas no perfil do egresso.

Uma vez identificadas as oportunidades de estágio, procede-se à análise de adequação pedagógica e institucional, seguida da formalização dos instrumentos jurídicos e acadêmicos pertinentes. O estudante, para ingressar no estágio, deverá observar os requisitos acadêmicos definidos pela instituição e pelo curso, sendo orientado quanto às finalidades formativas, às obrigações

documentais, às normas institucionais e às exigências éticas e profissionais aplicáveis.

Durante a execução do estágio, o estudante será acompanhado por supervisor da unidade concedente e por docente orientador da FACSUR, assegurando-se dupla supervisão e alinhamento entre as atividades desenvolvidas e os objetivos formativos do curso. O acompanhamento ocorrerá por meio de registros periódicos, relatórios, frequência, avaliações de desempenho e demais instrumentos institucionais, possibilitando o monitoramento da evolução do estudante e da efetividade formativa do estágio.

O Programa também prevê a sistematização dos resultados obtidos, de modo a permitir a produção de evidências institucionais sobre o desenvolvimento de competências, a adequação dos campos de prática, a qualidade da supervisão e a contribuição do estágio para a formação do egresso. Essas informações deverão retroalimentar os processos de gestão acadêmica, avaliação institucional e revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

COMPETÊNCIA E GESTÃO

A gestão do Programa compete à Diretoria Acadêmica, com operacionalização realizada pelo NUEST, em articulação com as Coordenações de Curso e com o Núcleo de Parcerias. Compete ao NUEST organizar os fluxos de estágio, manter registros institucionais, orientar estudantes e concedentes, acompanhar a documentação, monitorar a execução das atividades e consolidar informações para fins de avaliação institucional.

As Coordenações de Curso exercem papel acadêmico fundamental, especialmente quanto à definição dos critérios pedagógicos do estágio, à análise da compatibilidade das atividades com o perfil do egresso, à indicação de docentes orientadores e à interpretação acadêmica dos resultados obtidos. Aos docentes orientadores compete acompanhar pedagogicamente o estudante, avaliar o desenvolvimento das competências previstas e orientar a produção de relatórios ou demais instrumentos exigidos.

RECURSOS

A execução do Programa utiliza recursos institucionais administrativos, acadêmicos, tecnológicos e humanos, incluindo equipe técnica do NUEST, sistemas de controle acadêmico, instrumentos de formalização e

acompanhamento, apoio das Coordenações de Curso, docentes orientadores e infraestrutura documental e tecnológica compatível com a gestão do estágio.

INDICADORES E RESULTADOS

O Programa adota indicadores quantitativos e qualitativos voltados à aferição de sua efetividade acadêmica e institucional, incluindo número de estudantes em estágio, taxa de formalização regular, número de campos conveniados, percentual de estágios concluídos com êxito, qualidade dos relatórios de acompanhamento, avaliação dos supervisores, desenvolvimento das competências previstas no PPC e impacto do estágio sobre a inserção profissional do estudante.

Os resultados esperados incluem o fortalecimento da formação prática, a ampliação da empregabilidade, a melhoria da aderência entre currículo e mundo do trabalho, o aprimoramento dos cursos e a consolidação de um sistema de estágio academicamente consistente, juridicamente seguro e institucionalmente rastreável.

AVALIAÇÃO

A avaliação do Programa ocorre de forma contínua e sistemática, com base nos dados produzidos na execução dos estágios, nos relatórios acadêmicos, na percepção dos estudantes e supervisores, na análise das unidades concedentes e na contribuição do estágio para a formação profissional. Os resultados da avaliação deverão ser utilizados para o aperfeiçoamento do próprio Programa e para subsidiar a revisão de práticas formativas e curriculares.

MONITORAMENTO

O monitoramento do Programa será realizado de forma permanente pelo NUEST, com apoio das Coordenações de Curso e da Diretoria Acadêmica, por meio do acompanhamento dos fluxos documentais, dos relatórios de estágio, das avaliações de desempenho e dos indicadores institucionais. O monitoramento deverá assegurar controle, regularidade, rastreabilidade e conformidade acadêmico-administrativa.

CRONOGRAMA

O Programa opera em fluxo contínuo, observando os períodos letivos, a organização acadêmica dos cursos, os cronogramas de estágio definidos institucionalmente e os calendários das unidades concedentes, quando aplicável.

REVISÃO E MELHORIA CONTÍNUA

O Programa será submetido a revisão periódica, no prazo máximo de 02 (dois) anos, ou antes, sempre que houver alteração normativa, necessidade institucional ou demanda de aprimoramento acadêmico, de forma a assegurar sua atualização e aderência aos objetivos formativos da FACSUR.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa Institucional de Estágio Supervisionado constitui eixo permanente da política acadêmica da FACSUR, devendo ser observado por todas as instâncias envolvidas em sua execução, acompanhamento e avaliação, como instrumento estratégico de desenvolvimento de competências, qualificação da formação superior e aproximação entre instituição, estudante e realidade profissional.